

**Câmara Municipal de Itaberaba**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA**DECRETO LEGISLATIVO N.º04****DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Edinalva Nolácio de Santana**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.ª EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

**Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
Presidente

**Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS**  
1.º Secretário

**Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 04

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.<sup>a</sup> Edinalva Nolácio de Santana**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.<sup>a</sup> EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

  
Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
Presidente

  
Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

  
Ver. **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**  
1.º Secretário

  
Ver. **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 050/19
EM 18/03/19
Servidor(a) da CM/BA

**DE 15 DE MARÇO DE 2019**

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Edinalva Nolácio de Santana**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.ª EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

**Edinalva Nolácio de Santana** nasceu na cidade de Goioerê - PR, em 26 de março de 1967. Ainda criança, seus pais deslocaram-se para Itaberaba, residindo na Rua Francisco Gil, onde passou grande parte de sua vida. Solidária e engajada desde muito jovem, sentia prazer em ajudar seus pais na lida do dia a dia, comercializando tempero seco na feira livre. Estudou no Colégio Estadual de Itaberaba, onde se formou para professora, passando a lecionar, desde 1995, na Escola Doralice de Souza Sampaio. É Licenciada em Filosofia e Bacharel em Serviço Social, pós-graduada em Docência do Ensino Superior, Políticas Públicas Educacionais e Gestão Pública.

Ainda no campo da educação, foi eleita Vice-Diretora da referida Unidade de Ensino, vindo a participar de Tribuna Livre na Câmara para reivindicar melhorias destinadas a essa escola. Também participou de audiências públicas apresentando propostas no orçamento para realização de obras em diferentes bairros.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Nalva Nolácio, como é popularmente conhecida, lutou junto aos moradores do Bairro Concic (*local onde mora atualmente*) para a criação de uma escola nesse bairro, destinada a crianças de 03 a 06 anos. Trata-se da Escola Solidária Cantinho do Saber. Também fundou a Associação das Mulheres do Bairro Concic que deu respaldo para registrar a Escola Solidária Cantinho do Saber no MEC- Ministério da Educação e Cultura, necessário para garantir recursos do Governo Federal.

Sempre atuante para com as causas sociais, ela foi Coordenadora Municipal de Assistência Social, desempenhando essa função com responsabilidade, compromisso e humildade. Com esse perfil, ela também foi Coordenadora da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, promovendo importantes ações em prol das comunidades rurais e urbana, como: assessoria a algumas Associações Rurais e incentivo à geração de trabalho e renda, através do CrediBahia, além da fundação da ACAMARI- Associação dos Catadores de Reciclagem de Itaberaba, dentre outras ações.

Dinâmica e confiante no potencial humano, ela também foi Coordenadora do CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social -, desenvolvendo em parceria com toda a equipe um brilhante trabalho junto à comunidade do Bairro Barro Vermelho. Foi também Gerente de Exames e Consultas à disposição do Conselho de Saúde como Secretária Executiva, por mérito, foi convidada pelo Prefeito Ricardo Mascarenhas para assumir a pasta de Secretária Municipal de Cultura dessa cidade a qual se sente honrada.

Nolácio também tem participação atuante junto aos Conselhos Municipais (*Ação Social, Conselho da Mulher, CMDCA, Concidade-Ita*) e nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional.

Itaberaba sabe que Nalva Nolácio é uma mulher que tem serviços prestados em benefício do povo. Ela sabe como lutar pelas causas sociais e em defesa dos direitos do cidadão.

**Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.**

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**

**“Niltinho da Saúde”**